

Lei N ° 1.169, de 06 de Abril de 2000.

**CONCEDE “COMENDA
DO MÉRITO CODOENSE”
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Codó, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido “comenda do Mérito codoense” ao **Sr. Raimundo Ribeiro Serra**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de abril de 2000.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)